



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 369, DE 2019
(da Comissão de Finanças e Tributação)

Solicita informações ao Ministro da Economia sobre os microdados referentes aos cálculos que resultaram na conta final da reforma da previdência e a estimativa de impacto fiscal da proposta.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2o, da Constituição Federal e dos arts. 114 e 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações sobre os microdados referentes aos cálculos que resultaram na conta final da reforma da previdência.

Nesses termos, requisita-se:

- 1) os microdados com os cálculos abertos, das medidas individualmente propostas por subgrupos;
- 2) impactos da proposta de reforma da previdência dos militares;
- 3) cálculo atuarial e custo de transição da reforma;

Com relação à concessão de benefícios no âmbito do Regime Geral de Previdência Social:



- 4) desvinculação das pensões ao salário mínimo;
- 5) alteração da regra de cálculo do benefício de pensão;
- 6) restrição à acumulação de reparação mensal do anistiado com aposentadoria do RGPS;
- 7) restrição à acumulação de aposentadoria e pensão;
- 8) restrição à acumulação de pensões;
- 9) inclusão de idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição das mulheres (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);
- 10) inclusão de idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição dos homens (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);
- 11) inclusão de idade mínima para aposentadoria do professor (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);
- 12) inclusão de idade mínima para profissionais submetidos a condições prejudiciais à saúde (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);
- 13) majoração da idade mínima da trabalhadora rural (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);
- 14) majoração do tempo de contribuição/carência para aposentadoria do trabalhador rural (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);
- 15) majoração do tempo de contribuição/carência para aposentadoria por idade de homens e mulheres urbanos (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);
- 16) alteração da regra de cálculo do benefício de aposentadoria (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);
- 17) alteração do requisito para recebimento do auxílio-reclusão;



- 18) alteração do requisito para recebimento do salário-família;
- 19) impossibilidade de cumulação de aposentadoria do RGPS e emprego público.

Com relação à arrecadação de contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social:

- 20) fim da imunidade da contribuição substitutiva de folha incidente sobre receitas de exportação;
- 21) fixação de contribuição anual mínima pelo segurado especial;
- 22) alteração das alíquotas de contribuição;

Com relação à concessão de benefícios no âmbito do Regime Próprio de Previdência do Servidor no âmbito da União:

- 23) desvinculação das pensões ao salário mínimo;
- 24) alteração da regra de cálculo do benefício de pensão;
- 25) restrição à acumulação de reparação mensal do anistiado com aposentadoria do RPPS;
- 26) restrição à acumulação de aposentadoria e pensão;
- 27) restrição à acumulação de pensões;
- 28) alteração da idade mínima para aposentadoria das mulheres (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);
- 29) alteração da idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição dos homens (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);
- 30) alteração da idade mínima para aposentadoria do professor (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);
- 31) alteração da regra de cálculo do benefício de aposentadoria para servidores em geral (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);



31) alteração da regra de cálculo do benefício de aposentadoria para professores (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);

32) explicitação do que deve ser considerado remuneração para fins de cálculo do valor de benefício de aposentadoria do servidor que ingressou em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003;

33) inclusão de idade mínima para aposentadoria de policiais (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);

34) aumento de tempo mínimo de atividade policial para aposentadoria (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);

35) alteração da regra de cálculo do benefício de aposentadoria dos policiais (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);

36) regulamentação da idade mínima para aposentadoria de agentes penitenciários ou socioeducativos (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);

37) regulamentação do tempo mínimo de exercício de cargo de agente penitenciário ou socioeducativos para aposentadoria (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);

38) alteração da regra de cálculo do benefício de aposentadoria dos agentes penitenciários ou socioeducativos (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);

39) inclusão de idade mínima para profissionais submetidos a condições prejudiciais à saúde (separar ganho esperado com regra de transição e com regra transitória);

Com relação à arrecadação de contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social no âmbito da União:

40) alteração das alíquotas de contribuição ordinária incidente sobre a remuneração dos servidores ativos;



41) alteração das alíquotas de contribuição ordinária incidente sobre a aposentadorias e pensões.

Com relação ao Benefício de Prestação Continuada e ao Abono Salarial

42) previsão de BPC no valor de R\$ 400,00 a idosos entre 60 e 70 anos de idade;

43) aumento da idade mínima necessária ao recebimento do BPC integral no valor de 1 salário mínimo;

44) vedação de acumulação entre BPC e outros benefícios assistenciais ou previdenciários;

45) inclusão do BPC como renda familiar para fins de cômputo da renda per capita;

46) previsão de patrimônio familiar inferior a R\$ 98.000,00 como requisito para percepção do BPC;

47) focalização do abono salarial a trabalhadores que percebam apenas um salário mínimo;

48) focalização do abono salarial a trabalhadores que, além de perceberem apenas um salário mínimo, estejam cadastrados há mais de cinco anos no PIS-Pasep;

49) proporcionalização do abono salarial aos meses trabalhados no ano.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, muito se fala nos ganhos com a aprovação da Reforma da Previdência e todos nós sabemos da importância do assunto para o País. No entanto, até agora os parlamentares só conhecem os números macros dos ganhos divulgados pelo Governo Federal.

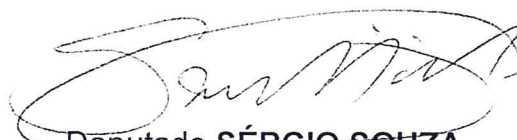
Na mensagem enviada ao Congresso Nacional pelo Governo Federal consta uma Estimativa de Impacto da PEC da Nova Previdência, apresentada na tabela a seguir.



Impacto Líquido (R\$ bi de 2019)	10 anos	20 anos
Reforma do RGPS	715	3.449,4
Reforma no RPPS da União	173,5	413,5
Mudanças das alíquotas no RPPS da União	29,3	45,2
Mudanças das alíquotas no RGPS	-27,6	-61,9
Assistência Básica e Focalização do abono salarial	182,2	651,2
TOTAL	1.072,4	4.497,4

De acordo com a justificativa apresentada pela equipe econômica, esse seria o impacto de ganhos reais em 10 e 20 anos, se implantadas as medidas da PEC, agregando receitas e despesas, sem contabilizar os impactos de medidas paralelas da Nova Previdência, tais como a Medida Provisória de Combate às Fraudes, o projeto de lei de revisão do estatuto dos militares e o projeto de lei de aumento da efetividade da cobrança da dívida ativa.

Sala da Comissão, em 3 de abril de 2019.


Deputado **SÉRGIO SOUZA**
Presidente

